

PORTARIA Nº 323/2016

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 40 (quarenta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **Célio Boeck**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2006/2011, a contar de 31 de agosto de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-08-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração